BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 01/2011

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE
Engenheiro – JORGE LUIZ DE MELLO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
Engenheiro – AILTON FERNANDO DIAS

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS
Bióloga – ELIANE BARBOSA

DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA
Engenheiro – HELIO SZMAJSER

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 01/2011

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2011

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 01/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o feriado de São Sebastião no dia 20 de janeiro próximo;

Considerando que o expediente entre o feriado e o fim de semana redundaria em baixa produtividade, e

Considerando que a prática já adotada na CDRJ e em outras empresas comprovou que a compensação daquelas horas, em outros dias da semana, redundou em melhores resultados produtivos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que no dia 21 de janeiro de 2011 não haja expediente **no Edifício-Sede (Rua Acre, nº 21) e na SUPRIO (Av. Rodrigues Alves, nº 20)**, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obedecidas as escalas de pessoal previamente preparadas, para atendimento aos usuários dos portos.

Art. 2º - Os empregados compensarão as 08 (oito) horas que deixarão de trabalhar no dia 21 de janeiro antecipando ou prorrogando seus expedientes em 01 (uma) hora nos dias **10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 de janeiro de 2011.**

§ 1° - Os empregados que se encontrarem afastados do trabalho no período de compensação a que se refere o art. 2º, por licença remunerada, férias, licença médica ou outro impedimento, compensarão as horas que deixarem de trabalhar, tão logo cessado o motivo do impedimento.

Cont. O.S. DIRPRE nº 01 /2011

§ 2° - Os casos excepcionais serão tratados individualmente pela SUPREC/DIAPES.

Art. 3° - Aos Guardas Portuários que trabalhem em regime administrativo também se aplica o disposto no *caput* da presente Ordem de Serviço.

Art. 4° - O pessoal que for escalado, conforme o art. 1º, não fará a compensação referida no art. 2º.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 02/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o feriado de São Sebastião no dia 20 de janeiro próximo, e

Considerando a Ordem de Serviço DIRPRE nº 01/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da O.S. DIRPRE nº 01/2011, para: "Determinar que no dia 21 de janeiro de 2011 não haja expediente **nas unidades da CDRJ sediadas à cidade do Rio de Janeiro**, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obedecidas as escalas de pessoal previamente preparadas, para atendimento aos usuários dos portos."

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 03/2011

O DIRETOR–PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando melhor adequação do horário de trabalho sem gerar custos adicionais a folha de pagamento e a necessidade de modernizar as práticas de recursos humanos dentro da empresa;

Considerando o disposto na Cláusula Vigésima Sexta e Parágrafos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT firmado com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Rio de Janeiro – STSPPERJ, para o período de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2011, e

Considerando a legislação trabalhista que regula o assunto da Cláusula e Parágrafos em questão, nos termos do inciso XIII, do Art. 7º da Constituição Federal da República/88;

R E S O L V E:

Art 1º- Implantar e regulamentar a **UTILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXÍVEL** para os empregados da CDRJ.

I - A JORNADA DE TRABALHO FLEXÍVEL tem por objetivo proporcionar qualidade de vida aos empregados e maior produtividade a empresa;

II - Os empregados da CDRJ que não trabalharem sob o regime de escala de revezamento farão jus a Jornada de Trabalho Flexível.

Cont. O.S. DIRPRE nº 03/2011

Art 2°- O horário habitual do trabalho poderá ser flexibilizado de forma a permitir a administração dos horários pelo empregado, em consenso com a chefia, sem prejuízo do desenvolvimento das atividades da empresa, no período compreendido entre 7h e 19 horas, para os empregados com carga horária semanal de 40 horas e que não estejam em regime de escala de revezamento.

Art. 3°- O horário de trabalho flexível para os empregados da CDRJ que não trabalharem sob regime de escala de revezamento deve respeitar o horário núcleo das 10 às 16 horas, o limite diário de 8 horas de trabalho, e de 1 hora para alimentação e descanso.

Parágrafo único - O horário núcleo no período de compensação será das 9h às 16h, ficando limitado o registro de entrada para às 9h e registro de saída para às19h.

Art. 4°- Não serão mais concedidos 15 minutos de abono para os empregados que estiverem submetidos à Jornada de Trabalho Flexível.

Art. 5º- Será considerado como atraso a entrada do empregado que ultrapassar o limite do horário das 10 horas.

Art. 6º- A Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES ficará encarregada de promover o controle da jornada diária através da folha de freqüência.

Art. 7º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a O.S. DIRPRE nº 36/2010.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 01/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ROSANGELA BRITO LEMOS, Reg. 9465, para o encargo de Substituta Eventual do Superintendente de Administração – SUPADM/DIRARH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 02/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na Intranet nº 26935/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no documento acima referenciado:

EMPREGADO	REG.
JORGE ANTÔNIO SILVA SEIXAS	0658
JOÃO CARLOS BRITES	8233
MALVINO ROSA FILHO	5827

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 03/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar LUIS CARLOS MIRANDA BARBUDA, Reg. 6248, do Emprego Comissionado de Gerente da Divisão de Fiscalização de Terminais - Itaguaí – DIFITA/SUPITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 04/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LUIS CARLOS MIRANDA BARBUDA, Reg. 6248, para o encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Fiscalização de Terminais - Itaguaí – DIFITA/SUPITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 05/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 23645/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atender as recomendações da SUPJUR relativas ao Processo acima referenciado, providenciando Relatório Suplementar pertinente ao Relatório Conclusivo apresentado pelos membros da Comissão constituída pela Portaria DIRPRE nº 12/2010, de 10/2/2010:

EMPREGADO	REG.
CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
ROBERTO LEONI DA COSTA	8244
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	7236

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 06/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar CILÉA TEIXEIRA DE SOUSA CUNHA DAUMAS, Reg. 7179, para o encargo de Substituta Eventual da Gerente da Divisão Diretiva e Normativa – DIVNOR/SUPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 07/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar HELOISA DE FREITAS, Reg. 5934, para o encargo de Substituta Eventual da Encarregada de Estrutura Tarifária, da DIVETA/SUPCOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 08/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARIA CÉLIA GUIMARÃES HALLAIS, Reg. 1677, para o encargo de Substituta Eventual da Secretária da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 09/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-GABPRE nº 26229/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no documento acima referenciado:

EMPREGADO	REG.
SANT' CLAIR FRANCISCO DE PAULA	1290
CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA	9366

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 10/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na Ordem de Serviço DIRPRE nº 26/98;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO – CPC, composta pelos empregados abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro:

EMPREGADO	REG.
JOÃO CARLOS MISSAGIA	9341
JOÃO BARROSO TEIXEIRA	9419
ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA	9405
JOÃO PAULO DE M. LIMENZO	9418

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, da SUPADM.

.

Art. 3º - Os procedimentos para análise dos documentos com vistas ao cadastramento de fornecedores deverão obedecer ao disposto na NORMA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE HABILITAÇÃO DA CDRJ, instituída pela Ordem de Serviço DIRPRE Nº 26/1998.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias nºs 172/2010 e 193/2010.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 11/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIÉ, Reg. 9288, do Emprego Comissionado de Gerente da Divisão de Consultoria – DICONS/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 12/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar RENATO HENRIQUES TEIXEIRA, Reg. 8861, do Emprego Comissionado de Gerente da Divisão de Instrumentos Contratuais – DICTRA/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 13/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIÉ, Reg. 9288, para o Emprego Comissionado de Gerente da Divisão de Instrumentos Contratuais – DICTRA/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 14/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar RENATO HENRIQUES TEIXEIRA, Reg. 8861, para o Emprego Comissionado de Gerente da Divisão de Consultoria – DICONS/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 15/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar RENATA DA SILVA FERNANDES ANTUNES, Reg. 9290, do encargo de Substituta Eventual do Gerente da Divisão de Consultoria – DICONS/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 16/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar BÁRBARA BARROS LEPSCH, Reg. 9434, para o encargo de Substituta Eventual do Gerente da Divisão de Consultoria – DICONS/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE N° 17/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar RENATA DA SILVA FERNANDES ANTUNES, Reg. 9290, para o encargo de Substituta Eventual do Gerente da Divisão de Instrumentos Contratuais – DICTRA/SUPJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

PORTARIA DIRPRE Nº 18/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos de regularização e atualização documental de bens imóveis perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar poderes especiais aos empregados LUIZ CARLOS PEREIRA – Reg. 8351 – Gerente Substituto da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA – Reg. 8250 – Técnico de Serviços Portuários, SUANÍ GOMES MALHEIRO – Reg. 9384 – Técnico de Serviços Portuários,WILSON NOBRE – Reg. 9442 - Especialista Portuário e ANA CLÁUDIA ALVES VIANA – Reg. 9455 – Especialista Portuário para, em conjunto ou separadamente, representarem a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO com poderes para requerer, examinar, tomar ciência, receber documentos e adotar providências, no interesse de promover a regularização e atualização documental dos bens imóveis de propriedade da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO na Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Cartórios de Notas e Registro Geral de Imóveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE nº 133/2009.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 19/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 16603/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIRPRE nº 92/2009, de 18/8/2009, alterada pela Portaria DIRPRE n°93/2010, de 21/7/2010, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, adotar as providências recomendadas pelo Diretor-Presidente no documento acima referenciado:

EMPREGADO	REG.
JOEL STEYKA SILVA	1401
JORGE DA COSTA GUEDES SOBRINHO	9355
SILVIA REGINA CHAVES ALVES	9041

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente relatório de conclusão dos trabalhos ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 20/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 3113/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria DIRPRE nº 17/2010, de 24/02/2010, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, adotar as providências recomendadas pelo Diretor-Presidente no documento acima referenciado:

EMPREGADO	REG.
JOEL STEYKA SILVA	1401
LEONARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	9001
JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	9257

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 21/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 3116/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria DIRPRE nº 26/2010, de 5/3/2010, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, adotar as providências recomendadas pelo Diretor-Presidente no item 3 (fls. 64) do documento acima referenciado:

EMPREGADO	REG.
JOEL STEYKA SILVA	1401
SHIRLEY RODRIGUES CYPRIANO	9347
MARCOS JOSÉ DA SILVA	9311

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 22/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no documento Intranet nº 622/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para que a Comissão, instituída pela Portaria DIRPRE Nº 071/2010, apresente o relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 23/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 18608/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIRPRE nº 149/2010, de 13/8/2010, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, adotar as providências recomendadas pelo Diretor-Presidente no documento acima referenciado:

EMPREGADO	REG.
EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	6940
JOSÉ GERALDO ALVES DA PAZ	6490
ANA PAULA PAIVA MATOS	9287

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente relatório de conclusão dos trabalhos ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 24/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,e

Considerando o exposto na CI-DIRPLA n°28035/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES, Reg. 7142, para o encargo de Substituto Eventual do Superintendente de Relações Comerciais – SUPCOM/DIRPLA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 25/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a necessidade da análise e reestruturação do modelo tarifário da CDRJ e em atendimento as solicitações do Conselho de Autoridade Portuária, e

Considerando a reunião da DIREXE n°1883, realizada em 28/7/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho, com o objetivo de diagnosticar as necessidades e formular propostas fundamentadas no **prazo de 90 dias,** visando o desenvolvimento da reestruturação do modelo tarifário da CDRJ.

EMPREGADO	REG.
CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES	7142
ADÁCIO CARLOS POURCHET DE CARVALHO	6804
JESUINO GUILHERMINO ALVES	7324
ALEXANDRE DAS NEVES PEREIRA	7385
JORGE AUGUSTO MARQUES PEREIRA	6960
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA	9306
LUIZ FERNANDO MANGUEIRA FREIRE	6796

Cont. Portaria DIRPRE nº 25/2011

Art. 2º - Fica designado a empregada Nildes Sampaio da Silva, Reg. 7118, para prestação de apoio administrativo ao grupo de trabalho ora constituído;

Art. 3º - Recomendar aos demais órgãos da Companhia que forneçam apoio no que for solicitado ao grupo de trabalho ora constituído;

Art. 4º - Outros empregados poderão ser solicitados a integrarem o Grupo de trabalho, de forma acessória, e temporária, de acordo com a necessidade dos estudos e no curso do trabalho;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 26/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-GABPRE nº 932/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no documento acima referenciado:

EMPREGADO	REG.
ALFREDO JOAQUIM RUSSO	6776
MARCELO DA SILVA REIS	9241
JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	9257

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 27/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar TATIANA DE QUADROS PEREIRA, Reg. 9381, do encargo de Substituta Eventual da Encarregada de Serviços de Apoio – Engenharia, da DIRGES

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10/1/2011.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 28/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar TATIANA DE QUADROS PEREIRA, Reg. 9381, para o encargo de Substituta Eventual da Secretária da Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária – DIRGES.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10/1/2011.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 29/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no documento Intranet nº 1153/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão, instituída pela Portaria DIRPRE Nº 159/2010, apresente o relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

PORTARIA DIRPRE N° 30/2011

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo n° 4366/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no documento acima referenciado:

EMPREGADO	REG.
EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	6940
SYLVIO PEREIRA WENCESLAU	7729
ADRIANO JOSÉ DA COSTA	9286

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
Substituto

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 01/2011

O **DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima segunda – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 105/2010, constante no Processo nº 18795/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MÁRCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, Reg. 7419, Gerente Substituta da DIVMAP, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 105/2010**
Empresa Contratada: **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA.**
Objeto: **Prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários com e sem motoristas, todos novos (0 km – Zero quilômetro), destinados ao transporte de passageiros, ferramentas e peças em atendimento aos diversos órgãos da CDRJ.**

Art. 2º - Designar ERITON NASCIMENTO DA SILVA, Reg. 1000, lotada na DIVMAP, para exercer a função de FISCAL do referido contrato.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2011.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 02/2011

O **DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula Sétima – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 106/2010, constante no Processo nº 9624/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar WILSON NOBRE, Reg. 9442, lotado na DIVPAT, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 106/2010**
Empresa Contratada: **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**
Objeto: **Prestação de serviços de seguros nos Ramos Incêndio e Riscos Diversos para bens móveis e imóveis e equipamentos**.

Art. 2º - Designar ANA CLÁUDIA ALVES VIANA, Reg. 9455, lotada na DIVPAT, para exercer a função de FISCAL do referido contrato.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2011.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 03/2011

O **DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 107/2010, constante no Processo nº 19018/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar GUSTAVO TINOCO SALDANHA, Reg. 9295, Gerente Substituto da DINFOR, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 107/2010**
Empresa Contratada: **CALMA INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: **Execução dos serviços de manutenção corretiva, evolutiva, suporte técnico, treinamento e customizações necessárias ao sistema supervia de dados**.

Art. 2º - Designar SERGIO RODRIGUES SIMÕES, Reg. 6769, lotado na SUPRIO, para exercer a função de FISCAL do referido contrato.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2011.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 04/2011

O **DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula Sétima – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 108/2010, constante no Processo nº 13864/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar SÔNIA HELENA DE ALMEIDA, Reg. 9312, lotada na DIVPAT, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 108/2010**
Empresa Contratada: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.**
Objeto: **Prestação de serviços de seguro de veículos, no ramo compreensivo, para 2 (dois) micro-ônibus, 6 (seis) pick-ups e 6 (seis) motocicletas de propriedade da CDRJ**.

Art. 2º - Designar SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA, Reg. 7729, lotado na SUPGUA, para exercer a função de FISCAL do referido contrato.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2011.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 05/2011

O **DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima primeira – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 089/2009, e cláusula segunda – Ratificação, do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR N° 086/2010, constante no Processo nº 19521/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MÁRCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, Reg. 7419, Gerente Substituta da DIVMAP, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 086/2010**
(1º Termo Aditivo do Contrato C-SUPJUR nº 089/2009)
Empresa Contratada: **WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA.**
Objeto: **Prestação de serviços de Manutenção Eletromecânica Preventiva e Corretiva dos equipamentos de ar condicionado das instalações prediais da CDRJ.**

Art. 2º - Designar WILLIAM LOBOSCO DE LIMA, Reg. 9424, lotado na DIVMAP, para exercer a função de FISCAL do referido contrato.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2011.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 06/2011

O **DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 110/2010, constante no Processo nº 13867/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MÁRCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, Reg. 7419, Gerente Substituta da DIVMAP, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 110/2010**
Empresa Contratada: **AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP.**
Objeto: **Prestação de serviços de Conservação, Limpeza e Capina; Recepção; Copeiragem; Entrega de Documentos e Portaria, com fornecimento de materiais nas dependências da CDRJ.**

Art. 2º - Designar LEONARDO PECENE TEIXEIRA, Reg. 9387, Encarregado de Serviços de Apoio Administrativo, para exercer a função de FISCAL do referido contrato.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2011.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos

ATOS DO DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 01/2011

O **DIRETOR DA ÁREA DE GESTÃO PORTUÁRIA,** no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES n.º 005/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **Oswaldo Faria Capanema Garcia**, Regº 8337, lotado na DIPROB, para exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº 095/2010**
Empresa Contratada: **G. A. DE SOUZA INSTALAÇÕES LTDA-ME.**
Objeto: **Recuperação do Telhado do Armazém 12 do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2011.

HELIO SZMAJSER
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 01/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a empregada CHRISTINA LÚCIA P DE OLIVEIRA, Reg.º 7997, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-DEPJUR nº 088/1998
Empresa Contratada: TERMINAL PORTUÁRIO DE Angra dos Reis S.A -TPAR
Objeto: Arrendamento do Porto de Angra dos Reis

Art. 2º - Designar a empregado DANIEL EDUARDO DE SOUZA FRATACHE, Reg.º 9456, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 02/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a empregada MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS, Reg.º 1257, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-DEPJUR nº 011/1998
Empresa Contratada: Mult-Rio Operações Portuárias S.A.
Objeto: Terminal de Contêineres II

Art. 2º - Designar a empregada CHRISTINA LÚCIA P. DE OLIVEIRA, Reg.º 7997, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 03/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg.º 8033, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-DEPJUR nº 054/1997
Empresa Contratada: Companhia Siderúrgica Nacional S.A.
Objeto: Terminal de Carvão

Art. 2º - Designar a empregado JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO, Reg.º 9418, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 04/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL, Reg.º 7494, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-DEPJUR nº 086/1998
Empresa Contratada: Moinho Cruzeiro de Sul S.A.
Objeto: Arrendamento do Terminal de trigo de São Cristóvão, no Porto do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar a empregado DANIEL EDUARDO DE SOUZA FRATACHE, Reg.º 9456, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 05/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL, Reg.º 7494, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-DEPJUR nº 099/2005
Empresa Contratada: Futura Coordenação de Embarques Ltda.
Objeto: Locação da área da Rua da Igrejinha, n° 01.

Art. 2º - Designar a empregada MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR, Reg.º 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 06/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL, Reg.º 7494, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-SUPJUR nº 109/2006
Empresa Contratada: Pennant Serviços Marítimos Ltda.
Objeto: Locação de imóveis situado à Rua Cordeiro da Graça, n° 155-parte

Art. 2º - Designar a empregada MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR, Reg.º 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 07/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL, Reg.º 7494, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-SUPJUR nº 064/2006
Empresa Contratada: Pennant Serviços Marítimos Ltda.
Objeto: Locação de imóveis situados à Rua Pereira Reis, n° 76

Art. 2º - Designar a empregada MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR, Reg.º 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 08/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL, Reg.º 7494, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-SUPJUR nº 072/2008
Empresa Contratada: Pennant Serviços Marítimos Ltda.
Objeto: Locação de imóveis situados à Rua Cordeiro da Graça, n° 155-parte.

Art. 2º - Designar a empregada MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR, Reg.º 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 09/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL, Reg.º 7494, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-SUPJUR nº 001/2007
Empresa Contratada: SUNLOG Logística Ltda
Objeto: Locação de imóveis situado à Rua Almirante Mariath, n°4.

Art. 2º - Designar a empregada MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR, Reg.º 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 10/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado FLÁVIO PALMEIRO DO AMARAL, Reg.º 7494, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-SUPJUR nº 006/2006
Empresa Contratada: SUNLOG Logística Ltda
Objeto: Locação de imóveis situados à Rua Almirante Mariath, s/n°, esquina com Avenida Brasil.

Art. 2º - Designar a empregada MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR, Reg.º 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 11/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg.º 8033, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-SERJUR nº 016/1982
Empresa Contratada: Valesul Alumínio S.A.
Objeto: Área para instalação de terminal de Alumina.

Art. 2º - Designar a empregado JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO, Reg.º 9418, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 12/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg.º 8033, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-DEPJUR nº 069/1998
Empresa Contratada: Sepetiba TECON S.A.
Objeto: Terminal de contêineres e veículos

Art. 2º - Designar a empregado DIEGO DE CARVALHO FRADE, Reg.º 9423, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 13/2011

A **DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS,** no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando a necessidade de substituir diversos Fiscais de Contratos firmados com a CDRJ e de redistribuir as tarefas pertinentes no âmbito da DICOFI, em face das alterações no seu efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg.º 8033, lotado na DICOFI, do exercício da função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-DEPJUR nº 155/1996
Empresa Contratada: Companhia Portuária Baía de Sepetiba S.A. - CPBS
Objeto: Área para instalação e exploração de Terminais Privativos Misto para a movimentação de minério de ferro.

Art. 2º - Designar a empregado DIEGO DE CARVALHO FRADE, Reg.º 9423, lotada na DICOFI, para exercer a função de FISCAL do contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2011.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

ATOS DAS CHEFIAS

CIRCULAR SUPADM Nº 01/2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO junto com a **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO – DIVDOC** vem informar a todos os empregados da Companhia Docas do Rio de Janeiro que, visando reduzir o consumo de papel e para atender os princípios mundiais de sustentabilidade, a partir de janeiro de 2011, em fase experimental, o Boletim Interno Administrativo – BIA, será publicado eletronicamente, com a finalidade de reduzir a perda de recursos ambientais e conciliar desenvolvimento com responsabilidade ambiental.

O BIA estará disponível para todos os empregados da CDRJ na Intranet e, quando se fizer necessária, a impressão poderá ser solicitada à DIVDOC.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2011.

EDUARDO GOMES DA SILVA
Superintendente de Administração

CIRCULAR SUPREC Nº 01/2011

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA apresenta o cronograma que deverá ser cumprido fielmente, de maneira que não surjam pendências extemporâneas na entrega de documentos, que reflitam na remuneração dos empregados, de modo que a DIAPES possa cumprir, rigorosamente, o calendário de pagamento/2011.

Cronograma – Pagamento de janeiro/2011

Até 06 de janeiro	**Envio pela DIAPES das frequências - através de e-mail.**
Até 14 de janeiro	Entrega à DIAPES das frequências assinadas pelos empregados e chefias.
Até 18 de janeiro	Entrega à DIAPES dos formulários de Adicional de Risco, Requisição de Serviços Extraordinários e demais documentos, tais como: alteração de férias, abono de frequência etc.
21 de janeiro	Entrega na DIAPES da escala de serviço noturna, de final de semana e feriados do mês subsequente.
26 de janeiro	**Fechamento da Folha de Pagamento pela DIAPES.**

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2011.

FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA
Superintendente de Recursos Humanos
Substituta

CIRCULAR SUPREC Nº 02/2011

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA comunica aos empregados da CDRJ que será realizado no período de 10/01/2011 a 31/01/2011, o recadastramento anual dos benefícios creche, auxílio à educação de nível fundamental, incentivo ao nível médio e Portadores de Necessidades Especiais (PNE), ocasião em que deverão comparecer à DIAPES munidos de declaração de matrícula escolar datada de 2011, para os benefícios creche e escola; de laudo médico, para o beneficio destinado aos dependentes portadores de necessidades especiais, e dos formulários de adesão aos citados benefícios, devidamente preenchidos, cujos modelos encontram-se disponíveis na INTRANET.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2011.

FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA
Superintendente de Recursos Humanos
Substituta

CIRCULAR SUPREC Nº 03/2011

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA comunica aos empregados da CDRJ que recebem VPNI Hora-Extra; que não ocupam emprego comissionado, e que estão de férias em janeiro/2011, que a diferença da remuneração de férias estará creditada, impreterivelmente, até o dia 12/01/2011.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2011.

FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA
Superintendente de Recursos Humanos
Substituta

CIRCULAR SUPREC Nº 04/2011

CANCELADA

CIRCULAR SUPREC Nº 05/2011

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA, comunica aos empregados da CDRJ lotados **no Edifício-Sede (Rua Acre, nº 21) e na SUPRIO (Av. Rodrigues Alves, nº 20)**, que de acordo com a Ordem de Serviço DIRPRE 01/2011, que o horário núcleo no período da compensação será de 9 ás 16 horas, ficando assim limitada a marcação de entrada para as 9 horas e a saída as 19 horas, no período de 10 a 19/01/2011.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2011.

FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA
Superintendente de Recursos Humanos
Substituta

CIRCULAR-SUPREC Nº 06/2011

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS comunica que a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, o formulário de Compromisso de Trabalho Individual – C.T.I. 2011, deve ser encaminhado ao CENTRO DE ENSINO PORTUÁRIO – CEPORT.

Rio de Janeiro , 25 de janeiro de 2011.

SANT' CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos

CIRCULAR SUPREC Nº 07/2011

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, seguindo a orientação do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos, comunica a execução do cronograma de pagamento no mês de **FEVEREIRO/2011**, que deverá ser obedecido fielmente, para que não surjam pendências extemporâneas na entrega de documentos, que reflitam na remuneração dos empregados, de modo que a DIAPES cumpra, rigorosamente, o calendário de pagamento para o ano em curso.

Cronograma

Até 04/02	**Envio pela DIAPES das folhas de frequência através de e-mail.**
Até **09/02**	Entrega à DIAPES das folhas de frequência assinadas pelos empregados e chefias.
Até **15/02**	Entrega à DIAPES dos formulários de Adicional de Risco, Requisição de Serviços Extraordinários e demais documentos, tais como: alteração de férias, abono de frequência, etc.
Até **18/02**	Entrega na DIAPES da escala de serviço noturna, de final de semana e feriados do mês subsequente.
Até **24/02**	**Fechamento da Folha de Pagamento pela DIAPES.**

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2011.

SANT`CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO
01/2011	07/02/2011

Montagem e Publicação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDOC